**MOÇÃO Nº**

 **REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Banco de Alimentos**,** pelo notável trabalho de destaque realizado.

**JUSTIFICATIVA**

 Justifica-se esta homenagem em razão de sua atuação e notável trabalho realizado em prol à municipalidade e à nossa população, aos longos dos anos de serviço público, onde sempre buscou o melhor e conforto para a população, sempre com muito empenho e carinho e por ser essa Excelente Profissional. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

O Banco de alimentos está instalado na Rua Ernesto Nicolau Amadei, 70, Vila Paulina, Valinho, desde 2009, recebe doações dos supermercados Coop e doadores anônimos. Os alimentos são recebidos, avaliados, higienizados, processados e repassados às entidades sociais de Tatuí, além de atender os casos encaminhados pelo CRAS.Atendendo cerca de 300 famílias

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de janeiro de 2021.**

**Débora Camargo**

**Débora C. M. Camargo**

**Vereadora**